

CIRCULAR Nº 19/2024

LISBOA 2024-06-12

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

- CLUBES ASSOCIADOS

Assunto: Regras de participação dos atletas da Equipa Nacional no Campeonato Nacional de Velocidade

Caros Associados,

A participação através dos clubes em regatas nacionais e internacionais, por parte dos atletas que integram os trabalhos das Equipas Nacionais, bem como o planeamento de treino para essas competições, têm de ser devidamente autorizadas pela Equipa Técnica Nacional, para que não colida com os objectivos de participação internacional em representação da nação.

Desta forma, e especificamente para os atletas cuja época internacional ainda não terminou e desejam competir no Campeonato Nacional de Velocidade (CNV), a equipa técnica autoriza a participação em duas embarcações/categorias, sendo que, quando possível, uma terá de ser a mesma embarcação em que irão competir a nível internacional pela Seleção, e a segunda embarcação é aberta à escolha do clube. Ainda assim, será sempre necessário informar a Equipa Técnica da intenção de participação no CNV, por email, para geral@fpremo.pt, a fim de obter a devida aprovação.

O não-cumprimento desta diretiva poderá levar à exclusão de atletas da Equipa Nacional.

Com os Melhores Cumprimentos,

O Presidente



(Luís Ahrens Teixeira)